



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone:Fax: (0xx43)3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 -

### DECRETO Nº170/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar os servidores em estágio probatório no âmbito da Administração Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, com a finalidade de acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck.

**Art. 2º** A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I - MARCIA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA,	CPF nº 022.121.039-30 – coordenadora
II - ADALBERTO VEIGA FERREIRA,	CPF nº 543.920.399-00 - membro
III - JOSILAINE DE SALES OLIVEIRA	CPF nº 068.665.979-19 - membro

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório terá como atribuições:

- I – Acompanhar o desempenho dos servidores em estágio probatório durante o período estabelecido em lei;
- II – Realizar avaliações periódicas e emitir relatórios sobre o desempenho do servidor em estágio probatório;
- III – Emitir parecer conclusivo acerca da aptidão ou inaptidão do servidor para confirmação no cargo;
- IV – Cumprir outras atribuições relacionadas ao estágio probatório que lhe forem delegadas pela Administração Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**